

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 121/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 069/2023, Inexigibilidade nº 121/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico e 2ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 003/2023, autorizo a contratação de ANA MARTHA GUSMÃO ALVES, CPF nº 077.641.145-45, para prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 28 de julho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 121/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional ANA MARTHA GUSMÃO ALVES, CPF nº 077.641.145-45, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para a prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 28 de julho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 121/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 069/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 121/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ANA MARTHA GUSMÃO ALVES, CPF nº 077.641.145-45, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para a prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, importando no valor global estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Cordeiros – BA, 28 de julho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 121/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: ANA MARTHA GUSMÃO ALVES, CPF nº 077.641.145-45, com endereço a Rua Vereador Ernesto Fernandes da Silva, nº 205, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de fonoaudiologia para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia. Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: 12 (doze meses); Ato de Ratificação: 121/2023; Ato de Homologação: 121/2023; Cordeiros - BA, 28 de julho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação.